



RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2025.

Aprova alterações no Projeto de Extensão “CSA Invest: Liga acadêmica de investimentos da UEM”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 3054/2020-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CEP;
Considerando o contido na solicitação do Coordenador do Projeto;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 150ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da docente Elizandra Servegnini no Projeto de Extensão intitulado “CSA Invest: Liga acadêmica de investimentos da UEM”, com dedicação de 8 h/semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.